



PORTARIA Nº: 212/2026

TORNA SEM EFEITO O ATO DE CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA EDITAL Nº: 001/2024.

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a convocação do candidato do supramencionado Concurso Público que não se apresentou em tempo hábil para assumir a vaga do cargo ao qual foi convocado para contratação:

NOME DA CANDIDATA	CARGO
Leandro Almeida Rego	Motorista Transporte Ambulância

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 18 de maio de 2026.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

